



PROCESSO ELEITORAL - QUADRIÊNIO 2026/2030

O PRESIDENTE ELEITORAL GERAL E SECRETARIA ELEITORAL GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (ACSPMESP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, de acordo com os seguintes critérios:

CONSIDERANDO o processo eleitoral deflagrado pelo “**EDITAL ELEITORAL Nº 01/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026**”, para o quadriênio 2026/2030, ratificado, retificado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada na Rua São Jorge, nº. 777, Tatuapé, São Paulo, CEP.: 03066-020 (Salão Nobre do Sport Club Corinthians Paulista), nesta Capital, no dia 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento de inscrição da chapa “Trabalho e Honestidade” protocolado na Secretaria da ACSPMESP no dia 31/03/2026;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apresentada pela chapa “Trabalho e Honestidade”, nos termos do “**EDITAL ELEITORAL Nº 01/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026**” para o quadriênio 2026/2030;


CONSIDERANDO, os termos do item “8” do “**EDITAL ELEITORAL Nº 01/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026**”, o qual prevê que “*Até o dia 28 de abril de 2026 o Presidente Eleitoral Geral e o Secretário Eleitoral Geral, após analisarem as documentações apresentadas pelas chapas nos termos do item 7.3, prolatarão decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do registro das chapas concorrentes*”;

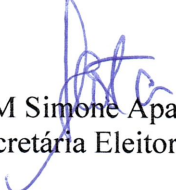
DECIDIMOS:

DEFERIR, nos termos dos itens “8” do “**EDITAL ELEITORAL Nº 01/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026**” o registro da Chapa “Trabalho e Honestidade”.

Publique-se essa decisão e intime a Chapa “Trabalho e Honestidade” para que surta os efeitos legais.

São Paulo, 6 de abril de 2026.


Cabo PM Alexander A. Gonçalves Beco
Presidente Eleitoral Geral


Cabo PM Simone Aparecida Costa
Secretária Eleitoral Gera